

A cada semestre nova declaração

A principal inovação apresentada no projeto de lei enviado ao Congresso relativa ao Imposto de Renda da pessoa jurídica é a determinação para que as empresas que tenham um lucro real de 40 mil ORTNs (Cr\$ 3 bilhões, a preços de janeiro de 1986) apresentem declaração de renda a cada seis meses. Ao todo, existem 3,8 mil empresas dessa situação, o que corresponde a 1,3 por cento do total. A medida permite ao Governo dispor de receita que só entraria no caixa do Tesouro seis meses depois e penaliza as empresas que utilizavam este dinheiro em seu capital de giro.

Constam do projeto duas medidas para incentivar a modernização do parque industrial e capitalização das empresas.